



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022570/2010-81, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **EDMILSON SANTOS DA HORA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1120318, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, da Classe C, **Nível I**, Padrão 16, para a Classe C, **Nível II**, Padrão 16, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14.10.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 / 10 / 10